

RECORTES DE IMPRENSA

ENSINO SUPERIOR/ENSINO PARTICULAR

Em Braga

«REITOR» E COLABORADORES DA «ESCOLA DE MEDICINAS ALTERNATIVAS» VOLTAM AO BANCO DOS RÉUS

ensino particular
escola de medicina alternativas

Reportagem de ALFREDO MAIA (texto) e MARCO

«Medicinas alternativas» voltam ao banco dos réus

«REITOR» E FALSO MÉDICO PÕEM TRIBUNAL À GARGALHADA

• Pesada pena pode vir a ser a outra face do riso

O Tribunal Judicial de Braga está a julgar de novo o processo da autodenominada Escola de Medicinas Alternativas, no qual estão implicados seis réus. O «reitor» daquela escola, Ricardo Carvalho, que se afirma médico, é a figura central do processo e a sua audição, na sessão de ontem, chegou a provocar alguns momentos de hilaridade geral e o próprio juiz-presidente ironizou com frequência sobre a «capacidade» de emitir documentos do arguido: «Um dia destes ainda faz um cartão a dizer que é imperador ou o papa», comentou o magistrado. Custódio Pinto Montes, Recordde-se que a sentença, proferida em 31 de Julho de 1985, foi anulada no Tribunal da Relação por contradições nas respostas aos quesitos.

«Ora, diga lá que é o primeiro-ministro ou o rei dos judeus», instou-o o juiz quando o réu insistiu que é licenciado. «Por que universidade? Vá contar essa a control», disse Pinto Montes.

Um dos diplomas de «licenciatura» que Ricardo Carvalho exhibe, como o assinalou o delegado do Ministério Público, Luis Felgueiras, foi passado pela «Universidade de Dantzig», em Nova Iorque, assinado por Zandinga, Dantzig é a denominação de uma cidade de polaca...

O próprio réu confessou que nunca foi aos Estados Unidos da América, acrescentando que foram professores norte-americanos que vieram a Portugal fazer-lhe

os exames. Ricardo Carvalho disse ser «médico homeopata e acupunctur», pois, esclareceu, «esté tinha vergonha de ser médico convencional».

Mas a verdade é que o réu possuía uma cédula profissional de médico, falsa. Tem o número 13-874, pela qual diz ter pago a quantia de trezentos contos. Aquele documento, como revelam

um exame pericial, tem apostado um selo branco da «Escola de Medicinas Alternativas/Reitoria», que significa um crime de falsificação de documentos. Além daquele selo branco, Ricardo Carvalho terá mandado fazer um outro em que constava a inscrição «Ministério da Educação».

Ricardo Carvalho, de 47 anos, Jaime Rita, de 46, Arlete Santos Rita, de 33, João Veríssimo Mendes, de 47, Maria Helena Lourenço da Conceição, de 27, e João Manuel Ribeiro, de 46, estão acusados dos crimes de associação de malfétores, exercício ilegal de medicina e funções, falsificação e uso de documentos e hurta.

Mais de uma admitiam ontem à tarde que não deverão ser provada a associação criminosa e que um dos réus, João Ribeiro, poderá ser libado no processo, por estar desligado do grupo do «reitor», já que este réu seria apenas um intermediário para a aquisição de dois edifícios da Universidade de Ciências Humanas/Escola de Medicinas Alternativas.

Ricardo Carvalho é o único réu com cadastro: em 1962, foi condenado a reclusão militar por agressão a um oficial; dez anos depois por emissão de cheque sem provisão e posteriormente por exercício ilegal de medicina, crime de que é acusado não só no processo de

Braga, mas também num outro que vai correr em Lisboa.

Segundo a acusação, os réus do processo das «medicinas alternativas» projectaram constituir a escola em meados de 1984, diligenciando a aquisição de um prédio em Braga pelo mon-

te de 30 mil contos. O réu Jaime entregou um cheque de dez mil contos para o sinal, mas não tinha provisão. Posteriormente negociaram um segundo prédio, no valor de 42 mil contos, que também não pagaram.

Fez publicar informações nos jornais sobre a abertura da escola e futura universidade, garantindo aos interessados nos cursos de naturopatia, homeopatia e acupunctura que teriam acesso a emprego nos hospitais e a universidade. Inscreveram-se 338 alunos, pagando um total de oito mil contos.

O réu Ricardo, além de «reitor» e presidente da Comissão Instaladora, ensina Medicina Tradicional Chinesa; Arlete e Jaime Rita, estudantes de Medicina, ensinavam respectivamente Biologia e Anatomia. Isto numa escola que nunca foi autorizada, como o sublinhavam

comunicados do Ministério da Educação e da Ordem dos Médicos, publicados antes da abertura da escola, em Outubro de 84.

Entretanto, a organização pediu um empréstimo à Caixa Geral de Depósitos para pagar os imóveis, por intermédio do vendedor, Ribeiro, mas não o obtiveram por dúvidas daquela instituição quanto à documentação da escola.

Toda o processo radica em Ricardo, que se diz traído não só pelos colaboradores

como pela Associação Portuguesa de Naturopatia, que se terá comprometido a obter de cada um dos seiscentos sócios a quantia de quinhentos contos, para financiar o projecto. Mas o certo é que a associação se desligou do projecto por duvidar da sua legalidade.

Ricardo Carvalho insistiu que tinha autorização para funcionar porque a pediu e fez escritura pública da cooperativa proprietária, mas não apresentou ao tribunal cópias daquele requerimento. Para a escola, disse contar com apoios governamentais, da UNESCO e da OMS, que não aconteceram, pois só existe uma carta da UNESCO a indicar que se dirigisse a outra entidade...

O réu enviou também uma série de documentos a insistir com o ministério para que desse a autorização e também por várias vezes pediu autorização para usar o título de «professor doutor», que diz ter direito por possuir vários cursos, designadamente o de professor de acupunctura. O réu negou ter recebido uma carta de uma sua advogada a manifestar-se «admirada pelo seu silêncio» e a advertir-lo que havia expirado o prazo para entrega de documentos no Ministério.

Sobre o comunicado público do Ministério, em Setembro, a advertir para a burla, posto que não havia au-

torizado a escola. Ricardo disse tratar-se de uma contradição, porque o próprio ministro, José Augusto Seabra, lhe teria garantido que enviaria o alvará.

O réu Jaime Rita afirmou no tribunal ter estado sempre convicto da legalidade e presumido que Ricardo era de facto médico. Jaime sustentou que o seu papel na escola se limitava a dois dias de aulas semanais, estando, portanto, a «leste de tudo». Estudante de Medicina no sexto ano, Jaime frequentou cursos na Associação de Naturopatia e possui uma «cédula profissional» emitida por um suposto «Colégio de Médicos Alternativos», que será também uma invenção do Ricardo.

O mesmo réu acrescentou ter passado o cheque de 10 mil contos na convicção de ser reembolsado pela associação, como o prometia Ricardo. Arlete Rita disse ter conhecido Ricardo quando este lhe foi apresentado pelo marido como «médico cardiologista e cirurgião, que tinha operado o pai e

um maior médico (tem um cartão de tenente) e que tinha sido incumbido pelo Governo de tratar das medecinas alternativas, para o que já tinha todos os papéis».

Também estudante de Medicina e com cursos de naturopatia, Arlete disse nunca ter dado consultas «porque não ligava bem». A ré possuía, como os outros, à excepção do Ribeiro, uma cédula profissional emitida pela Escola de Medicinas Alternativas, atribuição que justificou como «comprovativo de habilitações».

João Veríssimo foi o «naturopata» do processo, como observou com ironia o juiz-presidente, pois desenvolveu 500 contos para a cooperativa. Veríssimo inscreveu-se na Associação de Naturopatia porque, tendo uma loja de produtos naturais, diz ter lido um comunicado a dizer que «depois de 25 de Abril ninguém podia ter uma loja sem ser sócio».

Foi ali que conheceu Ricardo, que presumiu ser médico-cirurgião, que o aliciou para entrar no projecto da escola, garantindo que estava já tudo «em ordem» e que até já tinha sido recebido pelo arcebispo de Braga.

Um argumento de peso, este, porque Veríssimo, entre outras actividades, foi frade. De resto, ignorava tudo: estava de boa-fé, diz.

Também a companheira de Ricardo, Maria Helena Conceição, afirma desconhecer tudo, tendo entrado na cooperativa apenas porque faltava um nome para a escritura. Além disso, foi encarregada depois pela montagem e em dado período «para observar as funcionárias da secretaria».

O réu Ribeiro foi contactado como intermediário para a compra de um edifício, já

que é vendedor, cujo escritório foi o primeiro centro das inscrições na universidade, após a primeira notícia nos jornais. O Ricardo mandou-lhe boletins de inscrição e uma funcionária para executar ali aquela tarefa, tendo corrido, assim, o seu escritório enquanto a organização não dispunha de instalações próprias. Diz ter sido convidado para se manter na organização, mas recusou, embora nunca suscitasse de ilegalidade.

Antes das declarações de cerca de 300 alunos, o réu Ricardo e o juiz voltaram a envolver-se em diálogo por

causa das credenciais académicas que aquele diz possuir, apresentando, por exemplo, fotocópia de um cartão de estudante com data posterior à da cédula de médico que falsificou, quando nunca esteve inscrito na Faculdade de Medicina.

Como nunca fez qualquer curso de enfermagem, garantiu o juiz, nem nunca foi

«delegado do Governo ao Hospital de Cascais», ao que Ricardo insistiu que até defendeu uma tese sobre cirurgia plástica, acrescentando que fez 500 operações. «Pois, como eu faço, de vez em quando, na metemps de porco», comentou o juiz.

Os estudantes declararam em geral que haviam sido informados que os cursos lhes dariam acesso a trabalho em hospitais e alguns só viram a presumível cédula de médico de Ricardo «ao longe». Hoje, serão ouvidas as testemunhas.

Ensino Particular
Escola de Medicinas Alternativas